



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 657/2026

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

Exma. Sra.

Juliana Vênera de Campos e Silva

Juíza de Direito

Vara de Execuções Penais

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Visconde do Rio Branco

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016920/2025-83].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	11/03/2026 10:56	595082	WANDERSON FERREIRA DA SILVA	PRESÍDIO DE UBÁ	20/01/2019
2	11/03/2026 11:10	81001	CRISTIANO DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE UBÁ	20/09/2020
3	11/03/2026 11:19	870836	THIAGO BULA FABRICANTE	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	10/02/2021
4	11/03/2026 11:34	688311	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO	PRESÍDIO DE UBÁ	30/07/2021
5	11/03/2026 11:42	726989	PAULO JORGE RIBEIRO	PRESÍDIO DE UBÁ	12/08/2021
6	11/03/2026 11:45	184747	OSWALDO DE SOUZA SALVIANO	PRESÍDIO DE UBÁ	18/09/2021
7	11/03/2026 11:49	723345	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DIAS	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	05/02/2022
8	11/03/2026 11:52	300008	TIAGO RIBEIRO DA SILVA CAETANO	PRESÍDIO DE UBÁ	26/02/2022
9	11/03/2026 11:57	224376	TIAGO SANTANA DOS REIS	PRESÍDIO DE UBÁ	01/06/2022
10	11/03/2026 12:17	300549	JULIO CESAR DO NASCIMENTO JUNIOR	PRESÍDIO DE UBÁ	01/07/2022
11	11/03/2026 15:41	672964	PAULO CEZAR ZANELI DE ANDRADE	PRESÍDIO DE UBÁ	27/07/2022
12	11/03/2026 12:00	386122	MARCELO ALVES SEVERINO	PRESÍDIO DE UBÁ	09/09/2022
13	11/03/2026 12:05	824437	MARLON NEVES	PRESÍDIO DE UBÁ	08/10/2022

CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	11/03/2026 12:11	182283	REGINALDO ESTEVAO	PRESÍDIO DE ERVÁLIA	24/09/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas., quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 12/03/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 12/03/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135097946** e o código CRC **70CFD5E6**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016920/2025-83

SEI nº 135097946

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903